



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru a **FERNANDA DE MELO BARBOSA**, pela relevância de sua atuação profissional e dedicação ao Município.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta